

A Sua Exceléncia o Senhor Doutor
Getúlio Dornelles Vargas, Presidente
da República.

Senhor Presidente,

Tendo a honra de passar ás mãos
de Vossa Exceléncia, em anexo, as
cópias autenticadas do texto portu-
guês da Convenção sobre o Instituto
Indigenista Interamericano.

2. A referida Convenção foi elaborada por ocasião do I Congresso Indigenista Interamericano, que se reuniu na cidade de Patzcuaro, México, de 14 a 24 de fevereiro de 1940 do qual participou, como Delegado do Brasil, o Professor Roquette Pinto.

3. Conforme o preâmbulo, tencionam "os Governos signatários elucidar os problemas relacionados com os núcleos indígenas de seus territórios, cooperando entre si, na base do respeito mútuo e dos direitos inerentes à sua completa independência, para a resolução do problema indígena na América".

4. Três são os órgãos previstos para, em cooperação recíproca e harmônica, tratar do problema indigenista, não só sob o aspecto geral ou continental, mas, também, e principalmente, tendo em vista as características próprias a cada realidade nacional:

a) Congresso Indigenista Americanos;

b) O Instituto Indigenista Interamericano;

c) Institutos Indigenistas Nacionais.

5. Os Congressos serão realizados com intervalos, no máximo de quatro anos, em local e data determinados no certame anterior, com a participação dos delegados dos Governos contratantes, um representante da Organização dos Estados Americanos e representantes dos Institutos Nacionais, tendo cada Estado direito a um voto.

6. O Instituto Indigenista Interamericano, com sede na cidade do México, dirigido por um Conselho Diretor composto de um representante de cada Estado contratante, tem como finalidades principais:

a) atuar como Comissão Permanente dos Congressos Indigenistas;

b) coletar, ordenar e distribuir informações sobre investigações científicas referentes aos problemas das populações americanas; sobre legislação, jurisprudência e administração de grupos indígenas; e sobre materiais que possam ser utilizados pelos Governos como base para o desenvolvimento econômico e social das populações indígenas;

c) iniciar, dirigir e coordenar investigações e inquéritos referentes aos problemas das populações indígenas;

d) editar publicações, películas cinematográficas, discos fonográficos para difusão, etc.;

e) criar e autorizar o funcionamento de Comissões técnicas consultivas, de acordo com os respectivos Governos;

f) promover, estimular e coordenar a preparação de técnicos de ambos os sexos, que se dediquem aos problemas indigenistas.

7. A manutenção do Instituto Interamericano estará a cargo dos países membros, na proporção de suas populações sendo, portanto, a quota do Brasil de US\$ 4.800,00 ou Cr\$ 52.400,00, aproximadamente.

8. Os Institutos Indigenistas Nacionais serão organizados pelos Estados contratantes, quando o julgarem oportuno terão como objetivos gerais estimular o interesse pelos estudos indigenistas, fornecer informações e realizar estudos sobre os problemas próprios ao país.

9. A existência dos Institutos Nacionais é o mais seguro penhor de que serão sempre atendidas as características próprias aos problemas indigenistas de cada Estado, o que é de capital importância para o Brasil cujo elemento indígena se encontra em situação peculiar, em nada semelhante aos dos demais Estados americanos. É interessante lembrar a respeito, que os Estados Unidos da América, com uma situação sui ge-

neris, neste particular, já aderiram à presente Convenção.

10. Favoráveis à adesão do Brasil à Convenção, manifestaram-se não só o Professor Roquete Pinto, como também o General Cândido Mariano da Silva Rondon, Presidente do Conselho Nacional de Proteção aos Índios e o Doutor Modesto Donattini Dias, Diretor do Serviço de Proteção aos Índios.

11. Em vista desses abalizados pareceres e como mais uma demonstração de solidariedade continental, por quanto a maioria absoluta dos Estados americanos já aderiu à Convenção em aprêço penso, Senhor Presidente, que este Ato Internacional merece, atualmente, ser submetido à aprovação do Congresso Nacional para a adesão do Brasil, se com isto concordar Vossa Excelência.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito. — João Neves da Fontoura.